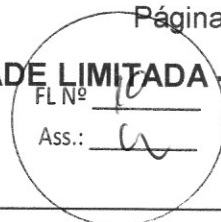


ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresariO, nascido em 09/06/1981, nº do CPF 003.867.645-14, residente e domiciliada na cidade de Aracaju - SE, na RUA RAFAEL DE AGUIAR, nº 1839, COND V, PONTO NOVO, CEP: 49047-320;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, e usará a expressão ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SIMAO DIAS, nº 541, CENTRO, Aracaju - SE, CEP: 49010430.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICASERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORSERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONALSERVICOS DE ENTREGA RAPIDAALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADORPREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Parágrafo único: As atividades serão exercidas em locais de terceiros.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Sergipe e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**FL. Nº _____
Ass.: _____**ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

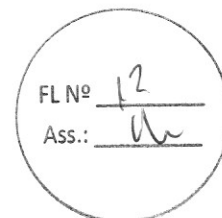
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aracaju - SE, 12 de agosto de 2021

RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386764514	RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA

Voltar

Imprimir

FL Nº

13

Ass.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.096.275/0001-83

Razão Social: ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: R SIMAO DIAS 541 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

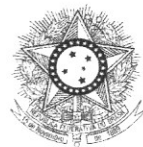
Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103105014648852206

Informação obtida em 31/10/2022 11:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL N°

Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.096.275/0001-83

Certidão n°: 20912505/2022

Expedição: 04/07/2022, às 10:23:15

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.096.275/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 385899/2022

Inscrição Estadual: 27.178.912-3
Razão Social: ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 43.096.275/0001-83
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Endereço: RUA SIMAO DIAS 541
 CENTRO - ARACAJU CEP: 49010430

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/10/2022 12:14:50**, válida até **03/11/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Outubro de 2022

Autenticação:20221004AWR6M7

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
 Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
 Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**
CNPJ: **43.096.275/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:22 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **AAD6.6C95.44AA.469F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante			
Razão Social:	ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 43.096.275/0001-83
Data da Emissão:	04/10/2022 12:24	Data de Validade:	* 03/11/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003194442 *	Nº da Autenticidade:	* 6689915408 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações
<p>a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.</p> <p>b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.</p> <p>c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.</p> <p>d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.</p>



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 12 de Agosto de 2022
Nº. 202200392565

CNPJ: 43.096.275/0001-83

Contribuinte: ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 10/11/2022

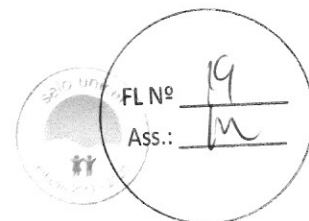
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HJ.0079.0088.II.062C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a RENATA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 003.867.645-14, residente a Rua Rafael de Aguiar condomínio veredas do Sol, bloco Honolulu 303, Ponto novo Aracaju, Estado de Sergipe, exerceu suas atividades laborativas na Função de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO à PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABA ESTADO DE SERGIPE, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, CNPJ nº 13.000.609/0001-02, Serviços Realizados Protocolo de solicitação de despesas, análise e execução de auditorias em pastas contratos e licitações, atendimento a diligencia do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, análise orientação da execução orçamentaria e Financeira da Secretaria de Finanças, Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social, Execução no âmbito Geral ao que compete a lei de estrutura Administrativa, conforme Decreto nº 21/18, de 02 janeiro de 2018, com prazo de execução de 12 (doze meses). Registramos, ainda, que as atividades e execução acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo o funcionário cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aquidabã/SE, 30 de Dezembro de 2020.

Bruno Bômfim Oliveira
Secretario Municipal de Administração

BRUNO BÔMFIM OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 01/2021

Avenida Paraguai, nº 1473, Centro de Aquidabã—Sergipe—CEP: 49790-000
CNPJ nº 13.000.609/0001-02

Renata Cristina Barboza da Silva

Rua Rafael de Aguiar, 1839 - Cond. Veredas do Sol, Bloco Honolulu, apto. 303.

Ponto Novo. Aracaju-SE.

Fone : (79) 9 9939-0500

E-mail: rencrist01@hotmail.com

FL Nº

20

Ass.: 

Informações Pessoais

Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Aracaju/SE
Data de Nascimento: 09/06/1981
Filiação: Ailton Correia da Silva
Maria Izabel Barboza da Silva

Formação

2008/2 Universidade Tiradentes
Bacharel em Serviço Social

Graduanda em Gestão Pública pela Faculdade Estácio.

Experiência Profissional

- Hospital São Vicente de Paula – Recepcionista. Propriá-SE. 04/02 a 05/03.
- Unidade Básica de Saúde Dr. Ciro Tavares. Recepcionista. Propriá - SE. De 05/03 a 01/04.
- Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Estagiária de Serviço Social. De 02/07 a 06/08.
- Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Sergipe (GACC/SE). Assistente Social. De 10/09 a 01/14.
- Hospital São Vicente de Paula – Coordenadora Assistencial. Propriá/SE. De 02/14 a 05/2017.
- Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) – Chefe de Núcleo. De 07/2017 a 11/2019.
- Prefeitura Municipal de Aquidabã – Coordenadora de Controle Interno. De 02/2018 até o momento.
- Prestação de Serviços de Consultoria a LeJ Consultoria e Assessoria – De 01/2021 até o momento.

**Certificados
Recebidos**

- I Jornada de Educação, Saúde e Gestão Organizacional Intitulada "Desenvolvimento Humano: Integrando sociedade, saúde, valores e a aprendizagem no mundo contemporâneo. CIC/Aracaju-SE De 24 à 26/11/06.
- Curso de Psicologia das Relações Humanas. Grupo César Almeida Luna – Eventos Educacionais. Realizado na Universidade Tiradentes em 10 em 11/09/10.

FL Nº

21

Ass.:

W

**Atividades
Complementares**

- Pós graduação em Gerenciamento e Análise de Projetos. Universidade Tiradentes (2009).
- Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção às Urgências no Ambiente Intra-hospitalar. Hospital do Coração - HCor (2016/2017)

Aracaju, 30 de Outubro de 2022.

Renata Cristina B. da Silva

Renata Cristina Barboza da Silva

Certificado

Certifico que, Renato Augusto Barbosa de Azevedo
Participou do Curso: IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI (14.133/2021). Realizado através da
empresa " Síntese Consultoria e Assessoria SLU", nos períodos de 02 e 03
de junho do ano 2022, na cidade de Aracaju SE, com carga horária de 16
horas.

Representante da empresa

Palestrantes:


SÍNTESE CONSULTORIA E ASSESSORIA SLU
Rua: ... nº ... Aracaju - SE

Renato Augusto Barbosa de Azevedo



SÍNTESE
CNPJ: 27.934.709/0001-10
Consultoria e Assessoria SLU

FL Nº

22

Ass.: W



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

© REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Serviço Social, conferido em 27 de janeiro de 2009 a

Renata Cristina Barboza da Silva

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 09 de junho de 1981, filha de Ailton Correia da Silva e Maria Izabel Barboza da Silva, RG 1.574.916 - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Serviço Social, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Serviço Social

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 28 de janeiro de 2009.

Profª Renata Barboza da Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Renata Cristina Barboza da Silva
Diplomado

Prof. Zuberio Erchão de Abranches
REITOR

Zuberio

FL Nº 24
Ass.: W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

CERTIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Gerenciamento e Análise de Projetos em 2010 outorga a

Renata Cristina Barboza da Silva

filha de Alton Correia da Silva e Maria Izabel Barboza da Silva, brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 9 de junho de 1981, RG 1.574.916 SSP-SE, o presente certificado a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 15 de julho de 2013.

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

Angela Sanches Perez Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Renata Cristina Barboza da Silva
Aluno Certificado

FL Nº

Ass.:

Handwritten initials and signature



PROADI-SUS



Ministerio da
Saúde

CERTIFICADO

A Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração, em parceria com o Ministério da Saúde, certifica que
RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA

Participou como aluno do Curso “Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção às Urgências no Ambiente Intra-hospitalar”, oferecido pelo Laboratório de Inovação em Planejamento, Gestão, Avaliação e Regulação de Políticas, Sistemas, Redes e Serviços de Saúde (LIGRESS) do Hospital do Coração, realizado em Aracaju/SE, no período de agosto de 2016 a junho de 2017, totalizando a carga horária de 180 horas.

São Paulo, agosto de 2017.

Dra. Bernardete Weber

Superintendente de Qualidade
e Responsabilidade Social

Dr. Armando De Negre Filho

Gestor do LIGRESS

FL N^o 20
 Ass.: lw

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

RENATA CRISTINA BARBOZA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
 1574916 SSP SE

CPF 003.867.645-14 DATA NASCIMENTO 09/06/1981

FUNCAO
 AILTON CORREIA DA SILVA
 MARIA ISABEL BARBOZA DA SILVA

PERMISSAO ACC CATHR

N^o REGISTRO 05192690130 VALIDEZ 20/01/2026 P^o HABITACAO 26/04/2011

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Renata Cristina Barboza da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSAO 22/01/2021

35156552820
 88024505377

ASSINATURA DO EMISSOR

SE

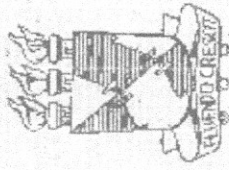
2167554410

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

DF AC AL AJ AR CE ES

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE
 CNPJ: 13.115.993/0001-99
 Confira com o original



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em vista que **LUIZELIA SOUZA CAMPOS**

filho(a) de **Zélia Melo de Souza** nascido(a) a **22 de dezembro de 1966** portador(a) da carteira de identidade nº **527.352 - SSP/SE**

diploma de **novembro de 1989** o curso de **SERVIÇO SOCIAL** outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL**

possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

Atacaju, **20 de novembro de 1989**

Almeida
REITOR

Manoel de Almeida
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

Guilherme
VISEU DIPLOMADO

FL N° 32
Ass.: *[Signature]*

REPÚBLICA DEL PARAGUAY



UNIVERSIDAD INTERAMERICANA

Ley 4200

Por cuanto, *Swizelia Melo De Souza*
con D. G. No. 527.352 2. *WJSD* ha cumplido y acreditado los méritos
académicos suficientes para optar al Título de

Magister en Ciencias de la Educación

Por tanto, y de acuerdo con la Ley Universitaria, se le expide el presente Título que le habilita
para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que corresponden.

Trado y registrado en la ciudad de Asunción, República del Paraguay, a los quince días del mes de marzo de dos mil diez.

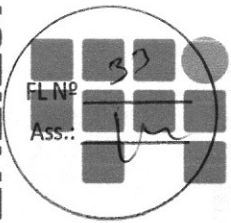


[Signature]
Mg. *Stago Miguel Delgado Elena*
Secretario General



[Signature]
Dr. *Agustín Varela*
Rector

Asunción



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

CERTIFICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro certifica que

Luizelia Melo de Souza

CPF No. **40717674568**,

atuou como **ESTUDANTE** e concluiu com aproveitamento satisfatório o curso

Governança na Gestão Pública: Entendendo a Governança na Administração Pública

ofertado pela Diretoria Adjunta de Tecnologia e Inovação em EPT,

com carga horária total de **30 horas**,

disponível no período entre **23 de março de 2021 a 23 de julho de 2021**.

Cláudio Roberto Bobeda

Cláudio Roberto Ribeiro Bobeda

Diretoria Adjunta de Tecnologia e Inovação em EPT (DTEIN)

Portaria N°881 de 14/05/2019

Alessandra Ciambarella Paullon

Alessandra Ciambarella Paullon

Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)

Portaria N°899 de 29/05/2018

FL Nº 35
Ass.: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
COORDENADORIA GERAL DE POLICIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. CARLOS MENDES



Janizilda Melo de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Centipia

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE
CNPJ: 13.115.993/0001-99
Confere com o original



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



Certificamos que **Edgard Brito Neto**, CPF 005.718.975-76, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

Contabilidade Pública

Promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, no período de 01 de Maio de 2021 a 31 de Outubro de 2021, totalizando 360 horas.

Indaial, 10 de novembro de 2021.

Edgard Brito Neto
Titulado

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
Pró-Reitor de Pós-Graduação

FL Nº 30
Ass.: [Assinatura]

<https://diplomadigital.uniassevi.com.br>
Código de Validação
1472.1472.5d11c94930e6bb8aa253bfdce487fc9fd734df8da67121e2768bb51708e4f254

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1924024255

PROIBIDO PLASTIFICAR
1924024255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FL Nº *[Handwritten]*
Ass.: *[Handwritten]*

NOME
EDGARD BRITO NETO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1539348 SSP SE

CPF DATA NASCIMENTO
005.718.975-76 21/02/1981

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS BRITO

MARIA AUXILIADORA
VASCONCELOS BRITO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
[Grids] *[Grids]* B

Nº REGISTRO
04514776993

VALIDADE
23/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/07/2015

OBSERVAÇÕES
A ;

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE
CNPJ: 13.115.993/0001-99
Confere com o original

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
26/11/2019

[Handwritten Signature]
Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE

00812591447
SE023062975

ASSINATURA DO EMISSOR



SERGIPE

